



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL -**

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO  
1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 4 - CPF  
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 5 - OUTROS  
3 - CNPJ 6 - RENAVAM

Tipo 3 Número Identificação 13.661.589/0001-10

Código Município 223

Mês Ano de Referência 31 a 31/12/2019

Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento) 5200895315265

Nome: FRIGORIFICO IPER LTDA

Endereço:

Município: DIVINOPOLIS UF: MG Telefone:

Histórico:	Documento	Origem	Período Referência	Vencimento
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E Serviço: ANÁLISE RECURSO INTERPOSTO - AUTO DE INFRAÇÃO			31 a 31/12/2019	31/12/2019
Recetta 1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD		Valor		
		263,86		

**TOTAL**

263,86

Informações Complementares:  
PROCESSO Nº 445485/16 AUTO DE INFRAÇÃO 89507/2016

Fluxo 1ª Via - Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal

Sr. Cabe, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digital.

Linha Digital: 8566000002 5 83860213191 7 23112520089 0 53152650137 8

Autenticação

TOTAL

R\$

263,86

3009 230519 001 0058.....263.86 0501

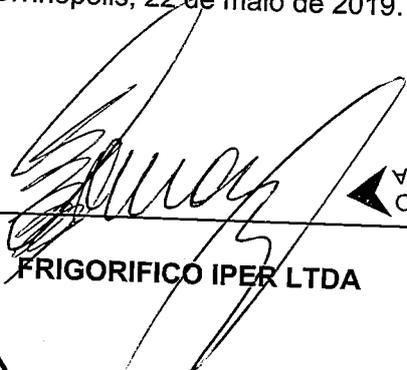
**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** FRIGORÍFICO IPER LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.661.589.0001/10, com endereço na Rua Benedito Gonçalves, nº 2481, Distrito Industrial Coronel Jovelino Rabelo, Divinópolis/MG, CEP:35.502-287.

**OUTORGADOS:** TADEU SAINT' CLAIR CARDOSO BATISTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 127.185, JÉSSICA ELIANE PEDROSA, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 151.159 ambos com endereço na Rua Bahia, nº 895, Centro, Divinópolis/MG.

**PODERES:** Específicos para representá-lo em recurso referente ao Auto de infração nº 89507/2016 perante a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO- SUPRAM - ASF podendo ter acesso ao processo, tirar cópias, interpor recursos, negociar, realizar pagamentos, desistir e dar quitação.

Divinópolis, 22 de maio de 2019.



2º OFÍCIO  
GABRIELA

FRIGORIFICO IPER LTDA

**CARTÓRIO MURTA**  
2º TABELIONATO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS/MG - R. MINAS GERAIS, 437, CENTRO - (37) 3221-9339  
TABELIA: Eliane Murta Diniz Starling

\* Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de :  
DIZANAN PEREIRA DOS REIS  
indicada(s) por seta.  
Divinópolis, 23/05/2019 11:22:27 32198

Tary Machado de Moura - Escrevente Autorizada

E:R\$5,00 T:R\$1,65 RC:R\$0,30 I:R\$0,25 Total:R\$7,20



\*Válido somente com selo de fiscalização. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 08750220

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINE LIGADOS  
(Art. 17 da Lei n.º 8.900/84)



SIGNATURA DO TITULAR  
*Tadeo Saint Clair Cardoso Batista*

ASSOCIAÇÃO



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
TADEO SAINT CLAIR CARDOSO BATISTA

ASSOCIAÇÃO  
JOSE SAINT CLAIR BATISTA  
OSVALDINA CIRINO CARDOSO BATISTA

MUNICIPALIDADE  
BELO HORIZONTE-MG

NO  
MG-10.481.784 - SSP/MG

ESTADO DE EMISSÃO E VALIDADE  
NÃO

*Tadeo Saint Clair*  
Ass. de Advogados

DATA DE NASCIMENTO  
14/11/1982

CPF  
055.883.226-25

DATA DE EMISSÃO  
01/25/08/2010

127185



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209168183	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FRIGORIFICO IPER LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193485629496

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DIVINOPOLIS  
Local

16 Maio 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7314218 em 22/05/2019 da Empresa FRIGORIFICO IPER LTDA., Nire 31209168183 e protocolo 192107488 - 21/05/2019. Autenticação: 6D4F19DC8AAE9056EDCEFD820235FAEE614F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.748-8 e o código de segurança oyXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*(assinatura)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/210.748-8	J193485629496	16/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
176.010.966-53	OZANAN PEREIRA DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7314218 em 22/05/2019 da Empresa FRIGORIFICO IPER LTDA., Nire 31209168183 e protocolo 192107488 - 21/05/2019. Autenticação: 6D4F19DC8AAE9056EDCFDDF820235FAEE614F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.748-8 e o código de segurança oyXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(assinatura)*





**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade é exercida pelo sócios administradores, **OZANAN PEREIRA DOS REIS** e **JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA**, já devidamente qualificados anteriormente, que assinam individualmente e isoladamente todos e quaisquer documentos, para quaisquer finalidades, sejam elas perante a clientes, fornecedores, repartições públicas, estabelecimentos de crédito etc. podendo ainda elegerem procuradores para o bom e fiel desempenho da empresa com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1061, 1064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**Cláusula Décima** – Os sócios administradores poderão ter uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula Décima Segunda** – A exclusão do sócio poderá ser deliberada pela maioria do capital social quando este praticar atos de inegável gravidade que ponha em risco a continuidade da sociedade. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício da ampla defesa e do contraditório.



**Cláusula Décima Terceira** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro de Divinópolis-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento de registro e seu arquivamento será na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 16 maio de 2019

**José Jerônimo Da Silva**  
Sócio administrador

**Breno Maia Couto**  
Sócio

**Ozanan Pereira dos Reis**  
Sócio administrador

**Antenor Ferreira Vilaça**  
Sócio

**Valério Guimarães**  
Sócio

**Ítalo Carlos Costa**  
Sócio





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/210.748-8	J193485629496	16/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
357.717.046-87	ANTENOR FERREIRA VILACA
086.542.846-84	BRENO MAIA COUTO
073.347.866-29	ITALO CARLOS COSTA
164.466.156-04	JOSE JERONIMO DA SILVA
176.010.966-53	OZANAN PEREIRA DOS REIS
519.497.096-04	VALERIO GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRIGORIFICO IPER LTDA., de nire 3120916818-3 e protocolado sob o número 19/210.748-8 em 21/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7314218, em 22/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
176.010.966-53	OZANAN PEREIRA DOS REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
519.497.096-04	VALERIO GUIMARAES
176.010.966-53	OZANAN PEREIRA DOS REIS
086.542.846-84	BRENO MAIA COUTO
073.347.866-29	ITALO CARLOS COSTA
357.717.046-87	ANTENOR FERREIRA VILACA
164.466.156-04	JOSE JERONIMO DA SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 22 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7314218 em 22/05/2019 da Empresa FRIGORIFICO IPER LTDA., Nire 31209168183 e protocolo 192107488 - 21/05/2019. Autenticação: 6D4F19DC8AAE9056EDCFDDF820235FAEE614F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/210.748-8 e o código de segurança oyXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(assinatura)*